



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO

Solicitado por: CAF

Autorizado: Dirigente

Transmitido: NIT

Comunicado: 223/2020

Data: 21/05/2020

Assunto: URGENTE: Despesas com PDDE Paulista

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SAGESP/SAINTER/COFI/CISE/CG No 89/2020

São Paulo, 21 de maio de 2020

Assunto: Despesas com PDDE Paulista

Prezado Dirigente Regional de Ensino, diretores de CAF, diretores de escolas e demais interessados;

Considerando a necessidade de acompanhamento dos objetivos e metas instituídos pelo **Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista**, encaminhamos formulário a ser preenchido pelas unidades escolares, apresentando o montante utilizado durante o primeiro trimestre do exercício de 2020, ou seja, de **01/01/2020 a 31/03/2020**, além de outras informações necessárias ao citado acompanhamento.

O formulário pode ser acessado através do link: <https://forms.gle/YPwqOCDGFgD9SYU49>

Para ter acesso ao formulário, deverá ser realizado login com a conta do gmail institucional. A senha do gmail institucional é sempre a mesma da Secretaria Escolar Digital - SED, e o final deste e-mail é sempre @servidor.educacao.sp.gov.br ou @prof.educacao.sp.gov.br, sendo este último apenas para casos de professores designados como diretores ou vice-diretores.

Encaminhamos também passo a passo sobre a forma de obtenção das informações bancárias necessárias à comprovação dos gastos, caso a APM tenha alguma dificuldade na manipulação do sistema BB Online.

Link para acesso ao passo a

passo: https://drive.google.com/file/d/1zQsM_k8GU2Z66VZ9aIBvi2jvW8GooPKG/view?usp=sharing

O Prazo para o preenchimento das informações é dia **22/05/2020 (amanhã), até as 18h00**. O preenchimento dentro do prazo é de suma importância para o andamento do programa.

Atenciosamente,

Cláudia Boareto
Diretor Técnico II - CAF